

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358 CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: <a href="mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br">camaracruzeta@yahoo.com.br</a>
Site: <a href="https://www.cruzeta.rn.leg.br/">https://www.cruzeta.rn.leg.br/</a>

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 06/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no art. 8°, §3° da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Este Ato da Mesa Diretora regulamenta a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

**Art. 2º -** Até 01 de abril de 2027, poderá ser realizada licitação nas formas presencial ou eletrônica, considerando o prazo previsto no art. 176 da Lei 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Para fins deste Ato da Mesa Diretora, aplica-se, no que couber e não conflitar, as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

Art. 3º – Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 14 de fevereiro de 2023.

## ITAN LOBO DE MEDEIROS PRESIDENTE

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS VICE-PRESIDENTE

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS PRIMEIRA SECRETÁRIA

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO SEGUNDO SECRETÁRIO